Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

# TERMO ADITIVO Nº 079 /2025

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o n° 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 48.290.612-1 e do CPF n° 411.705.448-19, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO, portador do RG n° 29.775.799-4 e do CPF n° 312.568.618-04, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA DA SILVA**, com sede à Rua Ayrton Senna, nº 534, Jardim Alzira Franco, Município de Santo André, SP, inscrito no CNPJ sob nº 08.046.537/0001-02, neste ato representado pela senhora ANGELA CORREIA DA SILVA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 26.610.514-2 e do CPF nº 180.285.958-63, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.102/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 103/2021, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 271 a 275, do processo administrativo nº 5.102/2021, com vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 103/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **103/2021**.

E por estarem acordados, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2025.

**GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

Angela Correia da Silva
**ANGELA CORREIA DA SILVA**
**CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA SANDRA CRISTINA DA SILVA**

Testemunhas:

Nome: Silvia Natalia Teixeira
RG nº 34.457.630-9

Nome: Patricia Mozer De Rucco
RG nº 28773 947-8